

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FENACLUBES

Data: 31/12/2020 – 18h30

Local: Sede Administrativa, Rua Açaí, 540 - Bairro das Palmeiras, Campinas/SP

ORDEM DOS TRABALHOS

- abertura da sessão pelo presidente da FENACLUBES;
- leitura do edital de convocação;
- discussão e votação com a seguinte:

ORDEM DO DIA

- a) Apresentação, discussão e parecer sobre a proposta da previsão orçamentária para o ano de 2021, incluídos, também, os valores das contribuições.



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES ESPORTIVOS - FENACLUBES

- realizada no dia 31 de dezembro de 2020, no local e horário citados acima e constatada a presença dos Conselheiros que subscrevem esta ata, o presidente da FENACLUBES, Arialdo Boscolo, deu por aberta a reunião, nos termos da alínea "c" do artigo 32 do Estatuto Social, saudando e agradecendo a presença de todos os membros titulares presentes: presidente do Conselho Fiscal, Douglas Thadeu Buzato e Daul Ruiz Dias Junior, além da suplente Vilma Cássia Buzato, que foi convocada após solicitação de licença do conselheiro Antonio Lopes Siqueira, por motivo de saúde. Em seguida, indicou para secretariar "ad-hoc" os trabalhos o conselheiro Daul Ruiz Dias Junior, solicitando que lesse o Edital de Convocação. Após a leitura o presidente, abrindo a ordem do dia e atendendo ao item **a) Apresentação, discussão e parecer sobre a proposta da previsão orçamentária para o ano de 2021, incluídos, também, os valores das contribuições:** apresentou aos Conselheiros a proposta a ser analisada e deliberada. O sr. Arialdo Boscolo detalhou a proposta da Previsão Orçamentária que contém as contribuições que, conforme as alíneas "a" e "b" do artigo 58 do Estatuto Social, constituem as fontes de custeio da FENACLUBES: a Contribuição Associativa no valor mensal de R\$ 1.330,00 para os Clubes associados somente à FENACLUBES e de R\$ 2.660,00 para os Clubes que estejam aptos a pleitear a integração ao Conselho Interclubes – CI ou para aqueles que tenham participação especial na 1ª Semana Nacional dos Clubes, de acordo com o Instrumento Particular de Parceria e Cooperação assinado com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC. O presidente destacou que, a partir de 2021, para que estejam aptos a integrar o Conselho Interclubes – CI, os Clubes deverão ser Associados e Confederados, ou seja, terão que estar em dia com as duas contribuições: Associativa e Administrativa; a Contribuição de Filiação: a anuidade para os Sindicatos filiados no valor de R\$ 1.330,00; e a Contribuição Administrativa, de acordo com o aprovado na Assembleia Geral do dia 22 de junho de 2019, o presidente propõe que para o ano de 2021 a cobrança seja mantida em seis faixas, sendo estabelecido um valor mensal por faixa, conforme o número de funcionários dos Clubes, a saber: Faixa I para os Clubes com até 20 funcionários, no valor de R\$ 630,00; Faixa II para Clubes com 21 a 40 funcionários, no valor de R\$ 730,00; Faixa III para Clubes com 41 a 80 funcionários, no valor de R\$ 830,00; Faixa IV para Clubes com 81 a 120 funcionários, no valor de R\$ 930,00; Faixa V para Clubes com 121 a 150

Vilma

DB

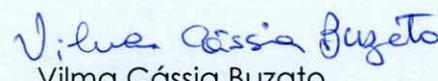
C

funcionários, no valor de R\$ 1.130,00; e Faixa VI para Clubes com 151 ou mais funcionários, no valor de R\$ 1.330,00. Destacou que, também, integra a previsão orçamentária o Plano de Aplicação dos Recursos oriundos da Lei nº 13.756/2018 para capacitação, formação e treinamento de gestores de Clubes para 2021. Depois de aberta a discussão e de ser sabatinado pelos conselheiros, que tiveram todas as suas dúvidas esclarecidas, o presidente submeteu a proposta da Previsão Orçamentária para 2021 para votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade e que faz parte integrante da presente ata. O Presidente solicitou então que o secretário redigisse o Parecer Favorável do Conselho Fiscal da previsão orçamentária para o exercício de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, que é parte integrante desta ata. O presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para lavratura da presente. Na sequência a ata foi lida, submetida à discussão e, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Para constar eu, Daul Ruiz Dias Junior, secretário "ad-hoc" lavrei e assinei a presente ata, que também foi subscrita pelos demais presentes.

Campinas, 31 de dezembro de 2020



Daul Ruiz Dias Junior
Membro do Conselho Fiscal e
Secretário "ad-hoc"



Vilma Cássia Buzato
Membro do Conselho Fiscal



Douglas Thadeu Buzato
Presidente do Conselho Fiscal



Arialdo Boscolo
Presidente da FENACLUBES

2º TABELÃO DE NOTAS DE CAMPINAS

REGISTRADO SOB Nº
00081491
1º RCPJ CAMPINAS



2º Cartório de Notas de Campinas - SP Alexandre Morone de Oliveira Santos
R. Cel. Quirino, 542 - Cambuí - CEP 13025-001 - Tel. (19) 3739-3739
Tabelão

Reconheço por semelhança a firma de: **ARIALDO BOSCOLO**, em documento sem valor econômico, e dou fé.

Em testemunho da verdade.
Campinas, 14 de Janeiro de 2021. Valor recebido R\$ **6,90**

ALESSANDRO RODRIGO ALVES - ESCRIVENTE AUTORIZADO

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS www.2cartoriocampinas.com.br

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS EM 2021
LEI nº 13.756/2018

Considerando que a Lei 13.756, de 12 de dezembro de 2018, elegeu a FENACLUBES para a capacitação, formação e treinamento de gestores de clubes sociais, destinando recursos de loterias, conforme previsto na alínea "c" do inciso II do §2º do artigo 16, alterada pela Lei nº 14.073, de 14 de outubro de 2020, complementadas pelo artigo 24:

"Art. 16. O produto da arrecadação da loteria de prognósticos numéricos será destinado da seguinte forma:

(...)

II - a partir de 1º de janeiro de 2019:

(...)



§ 2º Os percentuais destinados ao Ministério do Esporte serão decompostos da seguinte forma:

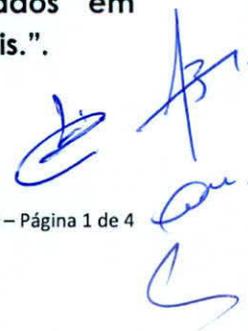
II - 3,53% (três inteiros e cinquenta e três centésimos por cento), previstos no item 1 da alínea e do inciso II do caput deste artigo:

(...)

c) 0,01% (um centésimo por cento) para a Fenaclubes.

(...)

Art. 24. Os recursos destinados à Fenaclubes serão utilizados em capacitação, formação e treinamento de gestores de clubes sociais."



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

Considerando o adiamento da realização da 1ª Semana Nacional dos Clubes, que estava prevista para acontecer no período de 27 de outubro a 02 de novembro de 2020 e que foi transferida para o mesmo período do próximo ano, em virtude dos desdobramentos da pandemia do novo coronavírus (Covid-19):

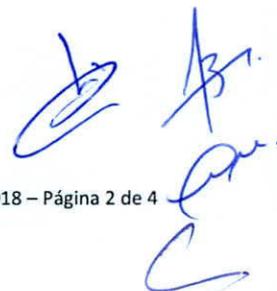
Considerando que a Assembleia Geral de clubes realizada pela FENACLUBES em 22 de junho de 2019, estabeleceu o cronograma de desembolso e utilização dos recursos em seu Plano de Aplicação Anual de Recursos, conforme segue:

O Plano de Aplicação Anual de 2021 dos recursos oriundos da alínea "c" do inciso II do §2º do artigo 16 da Lei 13.756, de 12 de dezembro de 2018, considera os valores arrecadados anteriores à realização dos eventos e seus respectivos rendimentos financeiros.

Cabe ressaltar que os recursos oriundos das loterias não dependem de decisão do poder executivo, em função de ser uma legislação específica e de repasse obrigatório para a FENACLUBES.

O cronograma de desembolso dos recursos arrecadados a cada ano, será executado de 01 de janeiro a 31 dezembro:

Saldo disponível em 31/12/2019	-	R\$ 8.131.954,99
Recursos e rendimentos recebidos em 2020	-	R\$ 6.729.937,05
Recursos utilizados em ações estruturantes em 2020	-	(R\$ 160.283,19)
Recursos disponíveis para aplicação em 2021	=	R\$ 14.701.608,85





FENACLUBES

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES

REGISTRADO SOB Nº

00081491

1º RCPJ CAMPINAS

DESCRIÇÃO PREVISTA PARA 2021:

Contratações Efetivadas:	
Assessoria Jurídica	R\$ 33.460,80
Centro de convenções e infraestrutura no hotel oficial do evento	R\$ 232.000,00
Hospedagem, alimentação para os gestores profissionais e estatutários de clubes; gestores de entidades congêneres; diretoria, conselho fiscal, e colaboradores da FENACLUBES; e autoridades, convidados, palestrantes e demais profissionais que atuarão no evento	R\$ 1.848.000,00
Auditoria Independente	R\$ 24.900,00
Criação de peças de comunicação (agência)	R\$ 11.520,00
Confecção de peças gráficas p/ comunicação do evento (gráfica)	R\$ 38.660,00
Vídeos de divulgação	R\$ 23.000,00
Fotógrafo	R\$ 35.400,00
Mestre de Cerimônias	R\$ 16.000,00
Palestrantes	R\$ 265.505,98
SUBTOTAL (CONTRATAÇÕES EFETIVADAS)	R\$ 2.528.446,78

Contratações previstas:	
Publicações	
Postagens dos Correios	
Pastas, bolsas e materiais	
Serviços de recepção, apoio organizacional e segurança	
Stands e estruturação de exposição de Clubes/feira	
Audiovisual, tecnologia e iluminação	
Palestras e/ou cursos	
Outras despesas dos eventos	
SUBTOTAL (CONTRATAÇÕES PREVISTAS)	R\$ 12.173.162,07
TOTAL PREVISTO (EFETIVADAS + PREVISTAS)	R\$ 14.701.608,85

A FENACLUBES fará o acompanhamento da execução com as publicações dos relatórios da auditoria independente a cada quadrimestre.

Campinas, 31 de dezembro de 2020



Arialdo Boscolo
Presidente



Vilma Cristina de Faria Siqueira
Diretora Financeira



Maurício de Campos Bueno
Vice-Presidente



Wanderley Martelli
Diretora Administrativo

2º Cartório de Notas de Campinas - SP Alexandre Morone de Oliveira Santos
R. Cel. Quirino, 542 - Cambuí - CEP 13025-001 - Tel.(19) 3739-3739

Reconheço por semelhança a firma de: **ARIALDO BOSCOLO**, em documento sem valor econômico, e dou fé.

Em testemunho da verdade. Valor recebido R\$ **6,90**
Campinas, 14 de janeiro de 2021.

ALESSANDRO RODRIGO ALVES - ESCRIVENTE AUTORIZADO

VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS www.2cartoriocampinas.com.br



REGISTRADO SOB Nº
00081491
1º RCPJ CAMPINAS